

Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 13 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 018/2025. A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos dos artigos 14, 15 e 23 da Res. CONTRAN N.º 723/2018, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica da imposição da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em desfavor das partes acionadas abaixo listadas, firmada no art. 256, III, CTB, em razão de decurso de prazo ou indeferimento de defesa. A cópia do inteiro teor da decisão pode ser obtida junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600. Fica estabelecido o dia 11/06/2025 como data limite para entrega da CNH física na Divisão de Suspensão e Cassação - DSC pelas partes acionadas, ou caso queiram, para apresentarem recurso contra a decisão junto à JARI do DETRAN-AC, localizada na Sede deste órgão. O recurso também pode ser interposto nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. A não entrega da CNH física ou não apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na execução da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante bloqueio da CNH no RENACH a partir de 26/06/2025.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140048072024, GABRIEL IGOR DOMINGUEZ SOUZA, 07849981234 / 0140047122024, MARIA JUSSELMA FERREIRA DE LIMA, 06860373703 / 0140045052024, RAIDESSON DA CRUZ OLIVEIRA 07580926288 / 0140045372024, WILLIAM DE SOUZA COSTA, 07698342330 / 0140046712024, CLEUVAN VICENTE DE SOUZA, 07939342891 / 0140047022024, CLEUVAN VICENTE DE SOUZA, 07939342891 / 0140046042024, RAFAEL FERNANDES, 05024079015 / 0140046032024, RAFAEL FERNANDES, 05024079015 / 0140046102024, JAMIL FARIAS BARBOSA JUNIOR, 04269523715 / 0140042422024, EDEBRANDO GIOVANI FEROLDI CAETANO DE SOUSA, 07064308410 / 30262022, GEOVANNI DE FREITAS PEREIRA, 05073197327 / 14812022, POLIANA BICALHO FERREIRA, 05871543164 / 1702022, KLEITON JUNIOR COLOMBO, 06025870286 / 31152022, SERGIO BACHUR PEDRO, 02053270805 / 2002020, JAEEL JONAS PONTES DO NASCIMENTO, 03962345354 / 26712022, PEDRO AURICELIO DE OLIVEIRA SILVA, 07024526601 / 5212022, FABIO ANDRE PEREIRA DE LIMA, 04285148741 / 11152022, ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, 04061264631 / 3862022, JAMIULI LOPES DA SILVA, 05685071020 / 24242022, FRANCISCO ALISSON DA SILVA LIMA, 05441540858 / 4682022, THIAGO GONCALVES BRASIL, 00375977051 / 0140043432024, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO CORDEIRO, 04457931307 / 0140042732024, KEMULA KATRINE SOUZA RAMOS, 07472996353 / 0140043992024, ALEFE BRASIL DA SILVA, 05559133814 / 0140046022024, RAFAEL FERNANDES, 05024079015 / 24252022, FRANCISCO MARCOS TELES RODRIGUES, 02869645672 / 4562022, JARDEL NEGREIROS DE MELO, 02722648625 / 1752022, JOSE MARIA ARAUJO, 05343881264 / 3562022, JOSE CORREIA DE MELO, 01495544561 / 24232022, CLEILSON SOUZA DE OLIVEIRA, 05994355384 / 0402023, RODRIGO FLORES DO NASCIMENTO, 06088688570 / 18972022, ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 03716817604 / 24312022, RODRIGO CABRAL DE SOUZA GOMES, 06322227531 / 0140077312023, ELENILSON PEREIRA BARROSO DE OLIVEIRA, 04949435123 / 0140073522023, ANTONIO DA SILVA CONCEICAO, 06657104806 / 0140084902023, ANDERSON LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 06188067540 / 0140068522023, ANTONIO CARLOS CASTRO DE LUCENA, 05418617788 / 0140075912023, ADRIANA SOUZA LOPES, 07347653054 / 0140076082023, EDVAN ALMEIDA QUEIROZ, 04489056928 / 0140072182023, EDER JOFRE NOGUEIRA DA SILVA, 02624089229 / 0140005102024, FRANCISCO NORMANDO DA SILVA BONIFACIO, 04054547078 / 0140073942023, ADEMAR WITT JUNIOR, 03046901405 / 0140073272023, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, 06855589342 / 0140078772023, CRISTOVAO BEZERRA VILANOVA FILHO, 01631122980 / 0140065512023, ELIZEU DE OLIVEIRA MELO, 03706329185 / 0140067912023, ALDO LINO PINHEIRO AZEVEDO, 05629028624 / 0140068822023, ELINE DE OLIVEIRA ALVES, 04521715810 / 0140069202023, ALDAIR DOS SANTOS MONTEIRO, 03359835838 / 0140067982023, ADALCIMAR RAFAEL FELINTO DO NASCIMENTO, 05595636565 / 0140084852023, ELZA NOBRE DO NASCIMENTO MOURA, 04716762461 / 0140081662023, DIAN CARLOS ALVES DA ROCHA, 01858594790 / 0140085392023, FRANCISCO LEOMIR SILVA DE OLIVEIRA, 04268488806 / 0140084082023, FRANCISCO RODRIGUES MIRANDA NETO, 03891793790 / 0140085232023, MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, 04662836522 / 0140085372023, MARIA DE JESUS MOURAO DA SILVA, 06914018357 / 0140083812023, THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, 06590306078 / 0140085582023, DIONYS DA SILVA ALMEIDA, 07775216965 / 0140079422023, IGOR GOMES DA CONCEICAO, 07794030347 / 0140004932024, ANTONIO MAIKO LEITE BEZERRA, 04498521614 / 0140083212023, ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, 05697135071 / 0140085062023, JOSE NEY SOUSA GOMES, 00534729607 / 0140084022023, ANTONIO DE SOUSA DA CONCEICAO, 04353513171 / 0140082102023, RUAN LUIZ ALMEIDA DE SILVA, 06950745044 / 0140075582023, JAIR MENDES DE ARAUJO NETO, 06510789829 / 0140003142024, YTALO SOUZA DA SILVA, 05906608523 / 0140084822023, ADAUTO BARBOSA DA SILVA, 02951182916 / 0140080472023, CAMILO NASCIMENTO SILVA, 06848052119 / 0140084132023, RONALDO DA COSTA CUNHA, 05735487004 / 0140086562023, AGLEDYSON SILVA DOS REIS, 02156839009 / 0140005552024, JOAO CARLOS BORGES DE LIMA, 07873380404 / 0140085002023, SHIRLEI DA SILVA PEREIRA, 06607176967 / 0140083792023, GLEIDIANE BARROSO DE DEUS, 05993658406 / 0140004532024, LEANDRO BELMONT DA SILVA, 04017739184 / 0140083602023, GELCIONE DA SILVA NASCIMENTO, 06702218576 / 0140085712023, SIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, 05509909313 / 0140085212023, SHIRLEI DA SILVA PEREIRA, 06607176967 / 0140086282023, SHIRLEI DA SILVA PEREIRA, 06607176967 / 0140081382023, JONATAS WILLIAN DA COSTA BARBOSA, 05074578270 / 0140080972023, WHILER MONTEIRO BATISTA, 03112631934 / 0140085322023, ANTONIO CLEITON MORAIS FERREIRA, 05686470215 / 0140075102023, FRANCISCO RODINELE BEZERRA DA COSTA, 03706346627 / 0140004652024, HUMBERTO FELLYCIO FLORES TAVARES DE FREITAS, 07385975208 / 0140004832024, SOQUECHAQUE DA SILVA GOMES, 04619660020 / 0140002942024, YAMILLY SOUZA DAS NEVES, 06320612020 / 0140005352024, ITALO DE OLIVEIRA SILVA, 06240543695 / 0140084732023, HAMILTON COSTA DA SILVA, 06815041170 / 0140083862023, MATHEUS RODRIGUES DA COSTA, 06855612146 / 0140056892023, SIDNEY FERREIRA DO AMARAL, 01273665002 / 0140004992024, MARCOS MOURA DE OLIVEIRA, 07400842991 / 0140004212024, AJEXANDRE KLEIN, 04635650906 / 0140003972024, BRUNO FIGALI DA SILVA, 05454586648 / 0140083302023, ELISSON BATISTA DA SILVA, 04900097159 / 0140082612023, ELITON GOMES DE NEGREIROS, 04126364205 / 0140074062023, ANTONIA VANESSA DE ALMEIDA, 06414248069 / 0140076482023, ANA PAULA SILVA DE LIMA, 06872089339 / 0140016062023, JERLYSON DOUGLAS RODRIGUES SILVA, 05454740591 / 0140060292023, VICTOR MATEUS DA SILVA E SILVA, 07416668024 / 0140015152023, CLICIANE ROCHA DE JESUS, 07329746872 / 0140013512023, ELISANDRO DA SILVA DIAS, 07467144038 / 0140074282023, SONIA APARECIDA DE SOUZA, 02439109196 / 0140073742023, FRANCISCO CLEIDIANO SILVA DE PAULA, 04686960961 / 0140070492023, FRANCISCO RODRIGUES MIRANDA NETO, 03891793790 / 0140070442023, FABIO RAMOS DA SILVA, 03724254377 / 0140084392023, ANTONIO CLEITON MORAIS FERREIRA, 05686470215 / 0140004432024, THADEU DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 00805068386 / 0140084212023, MARCELO DE MESQUITA SOUZA, 07401311736 / 0140070042023, CHARDGLEISON BRILHANTE DE CARVALHO FILHO, 07279724123 / 0140068882023, ALFREDO ROBERTO VAZ DE ARAUJO, 03645995904 / 0140075092023, ADEVALDO DA CONCEICAO PAIXAO, 05079682693 / 0140069752023, REINALDO RODRIGUES DE SOUZA, 06917582132 / 0140044672024, ANDRE BARROSO MOTA, 06845315020 / 0140084892023, EDIVAN FEITOSA DE SOUZA, 05334148212 / 0140004842023, CHARLES BRAGA DE SOUZA, 05944307084 / 0140065852024, CARLOS ALBERTO MARTINS DE LIMA, 01688781050 / 0140005602024, LEONARDO SANTANA DA SILVA, 04029382302 / 0140003122023, MARCELO JUNIOR DE ANDRADE CAVALCANTE, 03957926194 / 0140003942024, JUNIOR CESAR DA SILVA SANCHEZ, 05757078592 / 0140073532023, GIOVANI MADISON NASCIMENTO SILVA, 00534787306 / 0140084842023, ALEXANDRE ROAN DE OLIVEIRA BARCELLOS FERRAZ, 06217947332 / 0140084342023, LUIZ FIRMIANO DE ARAUJO NETO, 05503153272 / 0140078762023, DIEMERSON DOS SANTOS SILVA, 06403267763 / 0140078612023, FRANCISCO V LEITAO DE ARAUJO, 01912160879 / 0140074802023, TITO DA COSTA SILVA, 04358061006 / 0140003622024, MARIANA SILVA GERMANO, 07017490529 / 0140003752024, MARIO DE LAZARI, 02956351705 / 0140085452023, DIULIANI SOUSA DA SILVA MENEZES, 05116407801 / 0140092732023, CLAUDIO MARQUES DE JESUS, 05199990110 / 0140046612024, PAULO ROSSI DOS SANTOS OLIVEIRA, 07355543165 / 0140047182024, EDIVAN SOBRINHO DE SOUZA, 05618590217 / 0140046642024, DOUGLAS CRUZ DO NASCIMENTO, 08093416328 / 0140039732024, CLAUDIO BARBOSA LACERDA, 04126353702 / 0140010912023, VERONICO FERREIRA DE NEGREIRO, 02659180841 / 0140066732023, ALDECY MENDONCA SOARES, 00934369613 / 0140092422023, KELVIS DOS SANTOS ALENCAR, 06068626451 / 0140039632024, WESLEY CRUZ DE ARAUJO, 07438885219 / 0140019342024, LUIZ FELIPE PEIXOTO SILVA, 07376829733 / 0140039642024, WESLEY CRUZ DE ARAUJO, 07438885219 / 0140005612023, LEANDRO INACIO DE OLIVEIRA

BARBOSA, 04200933100 / 0140049502024, JANDSON COSTA DO NASCIMENTO, 06045101817 / 0140044752024, JARDERSSON DA SILVA MARTINS, 07781256611 / 0140092412023, KELVIS DOS SANTOS ALENCAR, 06068626451 / 0140050512024, LUIS HENRIQUE HOLANDA PEREIRA, 07595399955 / 0140045032024, DOUGLAS CRUZ DO NASCIMENTO, 08093416328 / 0140010022023, VERONICO FERREIRA DE NEGREIRO, 02659180841 / 0140066072023, TALINE SILVA DE LIMA, 04680823562 / 0140051992024, CEILA SILVA DE SOUZA, 05494834260 / 0140019132024, JOSE SILVA FERREIRA, 05204895335 / 0140000722024, JOSE JEFFERSON SOUZA GOMES, 06975439010 / 0140052462024, DANIEL PIMENTEL DE LIMA, 07916494410 / 0140057552023, MARNIZIO DA SILVA SANTANA, 06842598472 / 0140024492023, MARCOS RAMOS DE SOUZA, 04370540280 / 0140008392023, ABISSAI CAVALCANTE PEREIRA, 05097895660 / 0140020412023, WILIAN DOURADO DA SILVA, 05423061506 / 0140051042024, RANDERSON ANDRADE OLIVEIRA, 04159344706 / 0140055242024, JOSE CHAIM DE SOUZA FREITAS, 04158865378 / 0140059092024, ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, 04353501986 / 0140059042024, ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, 04353501986 / 0140059052024, ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, 04353501986 / 0140059082024, ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, 04353501986 / 0140076632023, ELISSANDRA VIEIRA DA SILVA, 04723567064 / 0140079912023, JACONIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR, 04086536084 / 0140084782023, ALEX SILVA DOS SANTOS CAMPOS, 05409053909 / 0140080512023, AMARILDO SILVA DE ALMEIDA, 05016983986 / 0140051472023, RHUAN CLEYTON SOUZA GONSALVES, 05369956308 / 0140001222023, GABRIEL VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA, 05916319514 / 0140050362024, WILLIAM DOS SANTOS BRITO, 07519546430 / 0140050372024, WILLIAM DOS SANTOS BRITO, 07519546430 / 0140077542023, TALITA AKASSIA DA SILVA, 07043518131 / 0140076452023, EDNALDO RUFINO DA SILVA, 04194573722 / 0140078262023, HUDINEI GOMES MELO, 05682181715 / 0140071812024, LARISSA CARVALHO DA ROCHA, 03214994255 / 0140080352023, FABRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 05179739680 / 0140080522023, FRANCISCO FONTES CAVALCANTE, 03167241910 / 0140068212024, MANOELA ANTONIA MAIA DA PENA, 07559713495 / 0140083072023, JAZON MAIA NUNES, 06080742746 / 0140080672023, JONAS AMARAL DE ARAUJO, 04520417795 / 0140080082023, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, 07724034330 / 0140056982024, CLAUDIO ERLANDIO RODRIGUES GOMES, 05077228373 / 0140080532023, MARIA ANTONIA LIMA DE SOUZA PAULA, 02723944607 / 0140077592023, FRANKLIN AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS, 04888623140 / 0140077692023, JOSE ELIESIO DE OLIVEIRA, 03706340399 / 0140080592023, MARIA ANTONIA LIMA DE SOUZA PAULA, 02723944607 / 0140080432023, NATANE MELO RODRIGUES, 04757052997 / 0140080552023, TIAGO WESLEY ROCHA, 06529565340 / 0140076752023, EMERSON NOGUEIRA DE SOUZA, 05410369014 / 0140080752023, JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, 07142415503 / 0140080222023, HELTON LIMA DA SILVA, 07614316745 / 0140064942024, ILDEVANIO FERREIRA DA COSTA, 02195692361.

Rio Branco/AC, 13 de maio de 2025

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

Decreto nº 49 - P de 02/01/2023

DOE nº 13.444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA - CETRAN/AC Nº 002/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Acre – CETRAN/AC, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB e pelo Decreto Estadual n.º 7.420-P, de 09 de Julho de 2024, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal e, ainda, por endereçamentos insuficientes e fora da área de entrega por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, NOTIFICA OS RECORRENTES abaixo relacionados, acerca do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA DECISÕES DA JARI, interpostos em 2ª instância:

Nº DE ORDEM	RECORRENTE	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	RESULTADO	DATA DO JULGAMENTO
01	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	3202/2019	A000798429	NÃO PROVIDO	10/01/2023
02	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	3204/2019	A000798430	NÃO PROVIDO	10/01/2023
03	ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	3174/2019	A000889204	NÃO PROVIDO	20/12/2022
04	ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	3176/2019	SE00096883	NÃO PROVIDO	22/11/2022
05	ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	3177/2019	SE00104768	NÃO PROVIDO	22/11/2022
06	ANDRE LUIZ MOURA REATEQUIM	3196/2019	SE00098920	NÃO PROVIDO	22/11/2022
07	ANTONIO KLISMAM OLIVEIRA DE SOUSA	3079/2019	A000414783	NÃO PROVIDO	08/11/2022
08	BRUNO FALCAO	0379/2020	A000873691	NÃO PROVIDO	23/05/2023
09	BRUNO MARCOS BONFIM DA SILVA	3184/2019	A000717604	NÃO PROVIDO	22/11/2022
10	BRUNO MARCOS BONFIM DA SILVA	3187/2019	A000717606	NÃO PROVIDO	22/11/2022
11	BRUNO MARCOS BONFIM DA SILVA	3188/2019	A000774827	NÃO PROVIDO	22/11/2022
12	ELIVAM GOMES DE SOUZA	0142/2020	A000605685	NÃO CONHECIDO	11/04/2023
13	FRANCISCO HOLANDA DA CONCEIÇÃO	3271/2019	A000603412	NÃO PROVIDO	10/01/2023
14	ISAIAS SANTA ROSA	0326/2020	A000579803	NÃO CONHECIDO	16/05/2023
15	ITALO SANTOS DA SILVA	3677/2019	A000427991	NÃO PROVIDO	14/02/2023
16	JONATHAN KAIRO MORAIS DA SILVA	3102/2019	SE00019864	NÃO CONHECIDO	22/11/2022
17	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	3215/2019	SE00089636	NÃO PROVIDO	24/01/2023
18	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	3216/2019	A000713861	NÃO PROVIDO	10/01/2023
19	JOSE FRANCISCO MOURA DE LIMA	3241/2019	A000866724	NÃO PROVIDO	20/12/2022
20	JOSE FRANCISCO MOURA DE LIMA	3244/2019	A000866726	NÃO PROVIDO	20/12/2022
21	KARIN NADIA DREYER	3253/2019	A000882765	NÃO PROVIDO	20/12/2022
22	KARIN NADIA DREYER	3254/2019	A000882764	NÃO PROVIDO	20/12/2022
23	KAROL MARQUES DE SOUZA	3084/2019	SE00092324	NÃO PROVIDO	22/11/2022
24	KAROL MARQUES DE SOUZA	3098/2019	SE00106606	NÃO PROVIDO	20/12/2022
25	LUIS SERGIO CARVALHO DE SANTANA	3198/2019	A000870992	NÃO PROVIDO	22/11/2022
26	LUIS SERGIO CARVALHO DE SANTANA	3199/2019	FD00074599	NÃO PROVIDO	22/11/2022
27	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	3043/2019	A000833560	NÃO PROVIDO	22/11/2022
28	MAICON FERREIRA DA SILVA	3334/2019	SE00103232	NÃO PROVIDO	25/10/2022
29	MANOEL FERREIRA DA SILVA	0138/2020	A000832969	NÃO PROVIDO	25/04/2023
30	MATEUS LUCAS ALVES DE LIMA	0556/2020	A000873552	NÃO PROVIDO	06/06/2023
31	NATANAEL SILVA DE ARAUJO	3331/2019	SE00108361	NÃO PROVIDO	10/01/2023
32	NATANAEL SILVA DE ARAUJO	3332/2019	SE00108362	NÃO PROVIDO	10/01/2023
33	NATANAEL SILVA DE ARAUJO	3333/2019	SE00108367	NÃO PROVIDO	10/01/2023
34	NUNES PEREIRA DE ASSUNÇÃO	3197/2019	SE00101507	NÃO CONHECIDO	22/11/2022
35	PAULO DOS SANTOS	1197/2020	A000835040	NÃO PROVIDO	25/04/2023
36	RAILAN AZEVEDO SANTIAGO	3145/2019	SE00117412	NÃO PROVIDO	22/11/2022
37	RAIMUNDO NONATO DE ZOUZA	3351/2019	A000658768	NÃO CONHECIDO	10/01/2023
38	RARISSON JUNIOR FARIAS DE SOUZA	3119/2019	A000894001	NÃO PROVIDO	22/11/2022

39	RARISSON JUNIOR FARIAS DE SOUZA	3120/2019	A000894003	NÃO PROVIDO	22/11/2022
40	RENATO SOUSA DO NASCIMENTO	3178/2019	A000804893	NÃO PROVIDO	22/11/2022

Por esta razão, informamos que dá-se por encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, conforme estipulado no art. 290, I, do Código de Trânsito Brasileiro.

Rio Branco – AC, 09 de Maio de 2025.

Vanessa de Jesus Albuquerque
Presidente do CETRAN/AC
Decreto nº 7.420-P, de 09/07/2024

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVOAO CONTRATO DETRAN/AC Nº 096/2024
PROCESSO SEI Nº 0068.001056.00024/2024-50
EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC E A EMPRESAAZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.
DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo aproximado de 4,98% do item 02 do contrato nº 096/2024, o que corresponde a 2,20% do valor total, referente a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de infraestrutura viária, compreendendo execução de dispositivos auxiliares (faixa elevada para travessia de pedestres, ondulação transversal e sonORIZADOR) sinalização vertical e demais serviços auxiliares conforme projeto, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, necessários para a execução dos serviços, em todo o Estado do Acre, conforme planilha de reprogramação (DOCUMENTO SEI Nº 0014926421), PARECER JURÍDICO Nº 452/2025/DETRAN - ASSEJU/DETRAN – PRES e demais documentos integrados ao Edital da Licitação nº 057/2024.
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O contrato terá sua vigência a contar da data de assinatura com termino vinculado ao contrato inicial.
DO pREÇO
O valor do presente termo Aditivo será de R\$ 62.693,96 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Conforme anexo I, bem como, Planilha de Reprogramação (sei nº 0014926421).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cód. Órgão / Unidade Executora: 719204
Programa de Trabalho: 21220000 – Engenharia de Trânsito
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 17520700 – Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito; 17530700 – Recursos Provenientes de Taxas e contribuições e preços públicos
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa e Anderson De Souza Castro pelo Departamento Estadual De Trânsito – Detran/AC e o Sr. Sostenis da Silva Taumaturgo pela Empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

ANEXO I

Item	Objeto	Valor Contrato Inicial (R\$)	Valor Reprogramado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Administração dos serviços	112.574,00	-	112.574,00
02	Faixa elevada para travessia de pedestres	1.258.048,55	62.693,96	1.320.742,51
03	Ondulação Transversal – OT	1.008.969,30	-	1.008.969,30
04	Sonorizador	326.099,10	-	326.099,10
05	Mobilização e Desmobilização	144.562,88	-	144.562,88
VALOR TOTAL				R\$ 2.912.947,79

IDAF

PORTARIA IDAF Nº 268, DE 12 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, Waldirene Gomes Cabral Maia ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário , matrícula nº 268712, Renan Viana Nogueira de Araújo - ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 9512411 e Gabriela da Silva Tamwing ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 9583289, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apuração de assédio moral no ambiente de trabalho, descritas no Processo SEI Nº 0052.013534.00027/2024-13, e tomar as providências cabíveis à espécie.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

Portaria IDAF Nº 270, DE 12 DE maio DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Médica Veterinária Claudimila Nascimento de Oliveira, para responder como Chefe da Unidade Local de Defesa Agropecuária e Florestal do município de Xapuri - ULDAF no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de maio de 2025.
Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023